

15. CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE ITBI – INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL PJ

Objetivo: Certificar a não incidência do ITBI a pessoa jurídica que incorpore ao seu patrimônio bens ou direitos sobre o imóvel.

Legislação pertinente: Lei 1.428/1999

Taxa para requisição do serviço: Protocolo + Certidão

Requisitos: Ser responsável pela empresa ou procurador.

Documentos obrigatórios:

- Cópia da MATRÍCULA DO IMÓVEL, com data de emissão não superior a 30 dias;
- Espelho do IPTU (disponibilizado no próprio atendimento);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ junto a Receita Federal do Brasil;
- Cópias do RG e CPF do (a) de quem representa a empresa requerente;
- Contrato Social e alterações posteriores;
- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

Locais de atendimento:

- **Central de Atendimento do Paço Municipal**

Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h as 16h

- **Atendimento da Subprefeitura de Terra Preta**

Rua Ari da Silva, 165 – Terra Preta - Mairiporã.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h.

Local para manifestação sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

- Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.
- Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h.
- E-mail: ouvidoria@mairipora.sp.gov.br
- Fone: (11)4419-8027